



**RESOLUÇÃO CEE/RR N.º 57/2017 de 03 de outubro de 2017**

*Dispõe sobre o Reconhecimento do Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania, da Universidade Estadual de Roraima – UERR.*

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR N.º. 64/17,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Reconhecer, por 03 (três) anos, a partir de 2016.2, o Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania, da Universidade Estadual de Roraima – UERR.


**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Prof.ª Msc. Ilma de Araújo Xaud**  
Presidente do CEE/RR

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O.E Nº 320  
EM 14/10/17

**HOMOLOGO**

10/10/17

  
**JOSÉ GOMES DA SILVA**  
Secretário de Estado de  
Educação e Desporto /SEED/RR  
Decreto nº 937-P de 06/09/2017